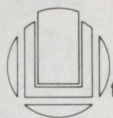


ATA Nº 181/90

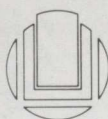
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa, às oito horas, reuniu-se ordinariamente, o CONSELHO UNIVERSITÁRIO, - sob a presidência do Prof. Orlando Macedo Fernandes, contando com as presença dos seguintes conselheiros: Paulo Marcos Duval da Silva, Claudio Luiz Moita Guedes, Sonia M. dos Santos, Dinei Neves Gonçalves, Juarenze Cardoso Neves, Newton Augusto dos Santos, Neuza Ribeiro Costa, Carlos Henrique Mello, Maria Elizabeth Itussary, João Carlos B. Cousin, Luiz Carlos Krug, João M. Carneiro Lages, Isa Regina Bertrand, Alice Rache Fonseca, Jovino Geraldo Mansan, Eduardo Aquile Anselmo, Enriqueta Graciela Cuartas, Délcio F. dos Santos, Luiz Suarez Halty, Carlos Renan Varella Juliano, Luiz Antonio D. Spotorno, Maria Izabel Castro, Maria Inês Levy, Leda Dantas Silveira, Gilberto Griep, Jorge Alexandre Silvestre, Vera Isabel Caberlon, Zilé N. Lawson, Sueli Zappas, Nelson Rangel, Hélio Gomes, Flávio Madruga, Giovanni Amadori, Tales Luiz Popiolek, Altair da Silva Souza, Fausto W. Neetzow, Clarisse Odebrecht, Maria Luiza L. do Nascimento, Carlos José Borges da Fonseca, Suzana - Salum Rangel, José Carlos Pinto Leivas, Clairton Soares Lopes e Gelson Aguiar da Silva. AUSENTES: Carmem Helena Mirco, Luiz Humberto F. Loureiro, que se encontra viajando, Jomar Bessouat Laurino, Dagoberto F. Rodrigues, Maria Stael Soares, Milton Sedrez Araújo, Flávio L. Mello e Márcia V. Moita. Estavam presentes também, os convidados Jorge Luiz Jesus da Cunha (CPD), Romeu Selistre (HOSP. ENSINO), Lucilena Velede Meirelles (NID), Joaquim Godinho (APTAFURG) e Maria Antonieta Lavoratti (APROFURG). Iniciando a reunião, o Sr. Presidente registrou as presenças: Prof. Tales Luiz Popiolek, substituindo a Coordenadora da ComCur de Eng. Civil, que está em Licença Gestante, participando, assim, com direito a voz e voto. Prof. Jorge Alexandre Silvestre, com direito a voz, uma vez que substitui o titular da ComCur de Medicina, que se encontra em viagem a serviço da Universidade, e o convidado Prof. Romeu Selistre que representava o Hospital de Ensino. Logo a seguir, foi colocado em pauta o PARECER Nº 13/90 da 2ª Câmara do CONSUN, que foi lido pelo relator, cons. Halty, que votou pela aceitação da proposta do Calendário Escolar 91/92, em anexo (ao parecer) com as seguintes modificações: 1ª) a data do período especial de 2ª prova parcial de 19.06.91 a 01.07.91 passa para 26.06.91 a 06.07.91; 2ª) a data do período especial de 2ª - prova parcial (das disciplinas anuais) de 02.12.91 a 12.12.91 passa para 06.12.91 a 17.12.91; 3ª) a data para o último dia para publicação



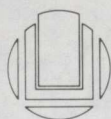
Ata nº 181/90 - CONSUN - fl. 02

da 2ª nota das disciplinas semestrais e 1ª das disciplinas anuais de 16.12.91 passa para 19.12.91. O relator, durante a leitura, incluiu - mais um item, como 2, passando os itens anteriormente apresentados co - mo 2 e 3 para 3 e 4. Durante a discussão, o cons. Dêlcio expôs sua - discordância quanto a proposta apresentada, pois considera que para o Curso de Medicina, especificamente, este Calendário prejudicará aos a - lunos que deverão entrar em estágio. Não pretende que seja dada excep - cionalidade para o Curso de Medicina, mas acha que deve haver um estu - do para este caso. A consa. Neuza concordou com o exposto anteriormen - te, referindo-se aos alunos das Engenharias, que sempre realizam seus estágios nos meses de janeiro e fevereiro. A consa. Maria Izabel sali - entou que a matrícula do período especial de verão deverá ser realiza - da, pela proposta em 25.01.92, o que não permitirá, que sejam minis - trados os 45 dias de aulas previstos pela legislação. A consa. Sonia - disse que as aulas do período especial de verão começarão em dezembro, apenas a matrícula realizar-se-á em janeiro. O cons. Newton propôs - que o período de exames de 1ª época, seja de 19.12.91 a 20.01.92. O - cons. Clairton reclamou que os 3 dias solicitados pelos DAs e DCE, pa - ra realização de encontros com avaliações sobre vários assuntos de in - teresse dos mesmos, não foram inseridos no Calendário. A consa. Isa , achou que cabe uma recomendação à COPERVE ou ao COEPE, tenham cuidado para que o Concurso Vestibular não seja colocado nos dias que ficarão marcados para os exames de 1ª época em 1992. O cons. Spotorno colocou que os resultados da pesquis. sobre o período especial para avaliação não foi tão significativo assim que justifique quatro períodos espe - ciais durante o ano letivo. A consa. Sonia explicou que estatisticamen - te, foi considerada uma amostragem válida. O cons. Gelson colocou que não se pode menosprezar o trabalho da SUPGRAD, SUPEST e DCE, que fize - ram este trabalho com toda a propriedade. A seguir o cons. Krug sugeri - u que a 2ª época dos exames fosse colocada como período excepcional, já que é realizada por poucos alunos, permitindo, com sua saída do Ca - lendário, que o período letivo fique mais curto. O convidado Joaquim - expôs que o período de intervalo entre um semestre e outro, não pode - ser inferior a 30 dias, pois o DRA não pode arcar com um período menor. O cons. Rangel apresentou o posicionamento contrário, às paradas das - aulas para aplicação de provas, por parte do Curso de Ciências Econômi - cas. Sugeriu que para os cursos noturnos as provas sejam realizadas em paralelo às aulas, dentro de períodos de 15 dias letivos. Acha que de -



Ata Nº 181/90 - CONSUN - fl. 03

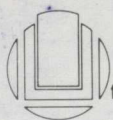
ve haver diferenciação entre os cursos diurnos e noturnos nessa questão. A consa. Maria Inês não concorda com fixação de período para aproveitamento de estudos. Disse que há uma resolução que acaba com este período, mas a prática dessa estipulação voltou a ser realizada. A consa. Sonia explicou que a falta desta estipulação trouxe problemas para as matrículas. Sugeriu que então, seja marcado somente a data final para a solicitação do aproveitamento de estudos, que seria 30.07.91. O cons. Renan após todos os problemas aqui levantados e as muitas sugestões apresentadas, propôs que o processo volte a Câmara para reestudo. Foi colocada em votação a proposta de que o processo baixe em diligência, sendo aprovada por unanimidade. Foram então colocadas várias sugestões para a reanálise da proposta, como: cons. Délcio sugeriu que fossem colocados apenas 2(dois) períodos especiais para avaliação, pois considere-os menos prejudiciais, pois sobram 20 dias e mais para atividades letivas; o cons. Krug opinou que se forem antecipadas várias datas, tornar-se-á viável a realização dos exames de 1ª época ainda em dezembro/91; consa. Maria Izabel tornou a salientar, que mesmo iniciando em dezembro, o Período Especial de Verão não fecha em 45 dias. A consa. Sonia sugeriu haver tratamento diferenciado entre os cursos diurnos e noturnos, como havia solicitado anteriormente o cons. Rangel. O cons. Gelson sugeriu que haja uma análise aprofundada sobre o Período Especial para avaliação, pois fica sem sentido em relação aos cursos que têm a maioria de disciplinas com caráter prático, no que foi apoiado pelo Prof. Silvestre, que disse, que a obrigação da paralização das aulas neste período, atrapalha as disciplinas eminentemente práticas. O cons. Juarenze colocou, então, que deve ser dado um prazo para que a Câmara receba novas sugestões, para então reanalisar a proposta da SUPGRAD. O Sr. Presidente, colocou em votação a questão de quantos períodos especiais de avaliação serão colocados no Calendário, recebendo a proposta de 4 (quatro) períodos - 18 votos favoráveis e de 2 (dois) períodos - 23 votos favoráveis, ficando então como orientação para a Câmara a inserção de apenas 2 (dois) períodos especiais de avaliação anuais. Ficou estabelecido como prazo limite para remessa de propostas à Câmara, o dia 12.10.90. O **PARECER Nº 14/90** da 2ª Câmara do CONSUN, foi lido pela relatora consa. Alice, que emitiu o seguinte voto: "Como o requerente não apresenta fato novo, nem fundamento jurídico diversos daqueles que ensejaram a decisão de 31.08.90 do CONSUN, entendo que o requerimento deve



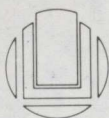
Ata nº 181/90 - CONSUN - fl. 04

ser indeferido, sem apreciação do mérito". A convidada Profa. Maria Antonieta reiterou a posição de rejeição tomada pela Plenária da APROFURG e solicitou que o CONSUN leve em conta esse posicionamento. A consa. - Sonia perguntou sobre a situação da Universidade com relação a proposta resultante da reunião de 31.08.90, uma vez que a mesma não foi enviada ao MEC, por decisão concensual das Universidades Federais. Algumas solicitações foram colocadas, para que houvesse uma explicação por parte da administração superior, sendo o assunto, então, encaminhado para Assuntos Gerais. O Sr. Presidente colocou, então, o parecer em votação, sendo o mesmo aprovado com um voto contrário do Prof. Paulo Marcos. **PA-RECER Nº 08/90** da 3ª Câmara do CONSUN, foi lido pela relatora, consa. - Maria Izabel, que votou: "Pelo acima exposto, a relatora acata o recurso com as seguintes alterações da Deliberação nº 03/90 do CODEP: 1ª) Alteração do item 3.1 e 3.2 das Diretrizes Setoriais para: 3.1 - Montagem e aparelhamento de laboratórios de ensino e pesquisa, bem como, o reaparelhamento dos já existentes, visando à melhoria das atividades práticas de graduação e pós-graduação; 3.2 - A aquisição e atualização do acervo bibliográfico deverá obedecer critério tal que dê prioridade de atendimento aos setores defasados, seja quantitativa e/ou qualitativamente, de forma que se possa atingir os parâmetros de títulos/alunos e volumes/aluno preconizados nacionalmente. 2ª) Acréscimo das palavras "novos laboratórios" na explicação do item 1 das Estratégias de Curto Prazo, folha nº 03, ficando assim redigido: "No item 1 estão incluídos novos laboratórios e laboratórios de ensino prático, cujos equipamentos estão obsoletos ou sem condições de restauração adequada, conforme consta em levantamentos efetuados e de acordo com os planos de atividades". 3ª) Acréscimo do seguinte parágrafo no final da explicação do item 2, folha nº 4: "O Núcleo de Informação e Documentação da URG realizará levantamento para avaliação do nº de títulos, nº de exemplares e idade do acervo por área, para aquisição dos títulos mais necessários". Colocado em votação - recebeu 37 votos favoráveis. Em Assuntos Gerais, foi colocada a indicação do Prof. Paulo Marcos Duval da Silva, que solicite homologação da indicação dos membros representantes do CONSUN, junto ao Conselho de Curadores da FAHERG que foram nomeados "ad referendum" deste Conselho, pelo Reitor em Exercício da URG, conforme Portaria nº 371/90 de 05.09.90. Os membros nomeados são: Prof. Geraldino Ferreira Costa Profa. Maria Antonieta Lavoratti como titulares e Prof. Volnei Costa Damasceno e Profa. Maria Gabriela Mendoza -

...

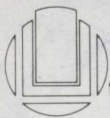


Sassi, como suplentes. O cons. Paulo Marcos colocou ao Plenário as razões que levaram a estas indicações "ad referendum". A Indicação foi aprovada com duas abstenções. A outra indicação da pauta é de autoria do cons. Orlando Macedo Fernandes e trata de solicitação de SUPGRAD, de homologação do período de 03 a 12 de janeiro de 1991, para realização dos exames finais de 1ª época, uma vez que no Calendário Escolar só consta a data inicial dos mesmos, conforme o disposto na Ata nº 179/90 de 10.08.90, deste Conselho. Acrescentou-se na Indicação 21 a 29/10/90 - período de exames de 2ª época. O cons. Leivas solicitou que fossem adiantadas as datas para 2ª época, quando foi dito pela consa. Sonia, que as datas previstas para o Concurso Vestibular, atrasaram todos os procedimentos que envolvem os alunos regulares, não podendo assim o adiantamento solicitado acima. O Sr. Presidente, após discussão do assunto, propôs que fosse mantida na Indicação as datas para a 1ª época, indo a 2ª época para reanálise de 2ª Câmara do CONSUN. A seguir o cons. Paulo Marcos relatou os acontecimentos que envolvem as discussões das FGs, entre as Universidades e o MEC. Fazendo uma retrospectiva, desde as discussões iniciais até a aprovação, pelo CONSUN da proposta da URG, continuou relatando que até 03.09.90, deveria a mesma ser remetida ao MEC, mas que houve uma solicitação, nesse interim, por parte da ANDIFES, no sentido de que não fosse concretizada esta remessa, solicitação esta, acatada por todas as Universidades Federais. Após em reunião plenária da ANDIFES, foi reiterada esta decisão, unanimemente. Em vista disto, o MEC marcou entrevistas com cada uma das instituições, em separado, para um estudo, caso a caso da questão. Mas em nova reunião da Associação ficou resolvido que somente após a aprovação das Medidas Provisórias, sobre a questão, pelo Congresso, as Universidades aceitarão a discussão, caso a caso, com o MEC, que não quer assumir a responsabilidade deste enxugamento, colocando-a para as próprias Universidades. Disse, também, que a ANDES e a FASUBRA estão levantando a inconstitucionalidade desta Medida Provisória, quanto a assuntos como: diminuição de férias, salários, etc. Tornou claro que a ANDIFES aceita a negociar, mas só apenas após a aprovação das Medidas pelo Congresso. Colocou alguns fatos como: todas as suplementações concedidas, ainda não foram repassadas, e nem se têm indícios disto; O MEC disse que os Reitores sabiam do teor da Medida Provisória e inclusive alguns itens teriam sido sugeridos por eles; que o MEC e as Universidades voltaram novamente a confrontar-se como já aconteceu no início do ano. O cons. Griep solicitou esclarecimentos sobre as gre



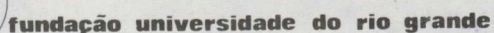
Ata nº 181/90 - CONSUN - fl. 06

ves que estão acontecendo em outras Universidades (segundo a APTAFURG quase todas). O cons. Paulo Marcos relatou que, segundo os Reitores - presentes em Brasília, há paralização parcial dentro do segmento Técnico Administrativo, não havendo nenhuma Universidade com paralização total. O cons. Guedes retirou-se neste momento do plenário, para realizar alguns procedimentos administrativos. A convidada Maria Antonieta expôs seu pensamento sobre a Medida Provisória nº 209, dizendo que a mesma é muito mais prejudicial do que parece, pois permite a colocação de pessoas de fora dos quadros das IFES, em cargos de confiança dos Reitores. Sugeriu que seja elaborado, por este Conselho, um manifesto sobre a situação em que estão as Universidades Federais. O cons. Renan sugeriu que fossem colocadas pessoas, junto à uma Câmara para elaboração deste documento. As sugestões foram acatadas, sendo escolhidos para tal, a 3ª Câmara do CONSUN, o Prof. Paulo Marcos, a Profa. Maria Antonieta e o Bel. Joaquim Godinho. A consa. Sonia, a seguir, colocou o problema que está havendo dentro do CTI, para implantação do novo regimento interno. Sugeriu que fosse estipulado em prazo para que o Colegiado daquele Colégio possa resolver questões emergenciais, enquanto paralelamente seja estabelecido o processo de eleição de Diretor do mesmo. O prazo sugerido é 28.09.90 a 27.12.90. Com esta questão, o cons. - Krug mostrou sua opinião de estar havendo uma certa contradição neste Conselho, pois ao mesmo tempo, em que existe o pensamento de que o MEC não deve se envolver com os Regimentos Internos das Universidades, não se aceita discutir estes Regimentos, por receio da não aceitação daquele órgão. É de opinião de que todos os casos pendentes de Regimentos Internos, devem ser retomados e analisados. O Sr. Presidente colocou que o caso da implantação do Regimento Interno do CTI, não envolve apenas a impossibilidade de resolução de problemas emergenciais, sendo muito mais complexo, pois envolve mandatos dos representantes na Comissão de Curso, e a própria transformação de Comissão de Curso para órgão complementar. A consa. Sonia propôs que este assunto seja encaminhado à Câmara que analisou o Regimento do CTI, para estudo. O cons. Krug alertou para o fato de que este Conselho aprovou um período de 180 dias, após a aprovação final do citado Regimento, para a implantação do novo Colegiado e todas as outras medidas cabíveis, não havendo necessidade da questão voltar a ser discutida por ele. A consa. Sonia reiterou sua solicitação, pois existem assuntos necessitando do Colegiado para serem resolvidos. Os cons. Renan e Isa constataram que se há



Ata nº 181/90 - CONSUN - fl. 07

um prazo de 180 dias para implantação do Colegiado, até lá fica valendo a situação de Comissão de Curso. Após, o convidado Jorge Luiz Jesus da Cunha, reportou-se aos acontecimentos ocorridos na reunião de 31/08/90 e leu um manifesto a este Conselho, que é assinado pelo mesmo, como Diretor do Centro de Processamento de Dados, e que aqui é transcrito na íntegra: " Senhor Presidente e Senhores Conselheiros, considerando os acontecimentos ocorridos na reunião de 30.08.90 deste Conselho, em que foram tecidas considerações às atividades e a estrutura do CPD, constatamos que existe uma grande falta de conhecimento das atividades executadas por seus profissionais. Aparentemente, nossas atividades - são só interpretadas como simples prestação de serviços, quando também atuamos em outras áreas como cursos/treinamentos, consultorias e preparação de ambiente propício às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Sem dúvida, o que mais aparece é a prestação de serviço que atinge a toda a comunidade, como nos períodos em que há matrículas, no processamento de folha de pagamento. Constatamos que não são devidamente quantificadas as atividades necessárias que antecedem estes eventos, - bem como às dedicadas a grupo de pessoas ou a indivíduos no auxílio ou mesmo na execução de tarefas específicas. Outra atividade importante surge quando, no desenvolvimento de sistemas, passamos a ser peça importante neste contexto, pois somos obrigados a conhecer a fundo todas as fases da atividade. Aí, por exemplo, podemos citar o conhecimento adquirido na recuperação de informações que levou a realização de um - convênio entre a FURG, a Fundação Getúlio Vargas e a IBM que visa o desenvolvimento de um Sistema de Administração de Bibliotecas que atenda as necessidades da nossa Biblioteca e de outras instituições, principalmente, Universidades. No passado era questionada a validade da prestação de serviços a comunidade externa em detrimento das necessidades internas, hoje nos é cobrado o alto custo operacional sem que tenhamos um correspondente faturamento. O fator importante a ser considerado na relação custos benefício, é a atribuição ao CPD de todo o custo operacional relativo ao equipamento de grande porte, onde absorvemos desde o custo do terminal instalado em qualquer unidade da instituição até - as frações dos demais equipamentos compartilhados na execução de qualquer tarefa que envolva este terminal. A estrutura do CPD, que por alguns é considerada inchada, na realidade, é fruto de todo o trabalho - que gira em torno da "Informação" em que há necessidades específicas a serem supridas, como o conhecimento/divulgação/installação das ferramentas



tas disponíveis, o uso destas no desenvolvimento de sistemas, a efetiva atividade produtiva, bem como das áreas que ao longo de 18 anos ocupamos, como a organização do Arquivo Retrospectivo, a microfilmagem e consultoria/installação/manutenção de equipamentos de informática, o suporte às atividades-fim da Universidade na divulgação de técnicas e softwares em computadores pessoais até aos de grande porte. Reconhecendo que há falhas na execução de nossas tarefas, julgamos ser a principal a adequada divulgação e esclarecimento à Comunidade Universitária das nossas atividades. Exemplificando, é bem provável que, a maioria dos presentes, não sabe que de qualquer terminal é possível obter informações como orçamento interno, estoque de almoxarifado, patrimônio, acervo bibliográfico, coleção de Moluscos do Museu, Legislação - da Universidade, Federal, Estadual e Municipal e o uso de softwares - com recursos para planejamento, estatística, obtenção de gráficos e edição de textos. Aproveitamos para agradecer aos Conselheiros, que em depoimento pessoal, naquela oportunidade deram aos demais presentes - uma pequena idéia das atividades executadas pelo CPD junto a suas respectivas Unidades. Aqui faz-se também necessário solicitar que sejam esclarecidas as acusações que apontaram falhas graves na execução de determinados serviços ou em procedimentos administrativos. Finalizando informamos que é nossa intenção aprimorar nossos serviços ampliando seu alcance, adotar mecanismos de divulgação e sistemas que quantifiquem nosso relacionamento com a comunidade, para os quais contamos com sugestões que viabilizem tais medidas". O cons. Lages, logo a seguir, lembrou que em março, havia ficado decidida a agilização, por uma Câmara do CODEP, de revisões de matriz de distribuição de verbas, para 1991. O cons. Krug disse que isto ficou a nível de sugestão. O cons. Dinei colocou, que independente da Câmara, a SURPLADE está iniciando, junto com a SENESU, um estudo sobre este assunto, com apuração de custos específicos por cursos e atividade, para uma melhor aplicação - de recursos posteriormente. Nada mais havendo a tratar foi lida e aprovada a presente Ata, que é assinada pelo Presidente e Secretária da reunião .x.

Prof. Orlando Macedo Fernandes
PRESIDENTE DO CONSUN

MANIFESTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Senhor Presidente e Senhores Conselheiros, considerando os acontecimentos ocorridos na reunião de 30/08/90 deste conselho, em que foram tecidas considerações às atividades e a estrutura do CPD, constatamos que existe uma grande falta de conhecimento das atividades executadas por seus profissionais.

Aparentemente, nossas atividades são só interpretadas como simples prestação de serviços, quando também atuamos em outras áreas como cursos/treinamentos, consultorias e preparação de ambiente propício às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Sem dúvida, o que mais aparece é a prestação de serviço que atinge a toda a comunidade, como nos períodos em que há matrículas, no processamento de folha de pagamento. Constatamos que não são devidamente quantificadas as atividades necessárias que antecedem estes eventos, bem como às dedicadas a grupo de pessoas ou a indivíduos no auxílio ou mesmo na execução de tarefas específicas.

Outra atividade importante surge quando, no desenvolvimento de sistemas, passamos a ser peça importante neste contexto, pois somos obrigados a conhecer a fundo todas as fases da atividade. Ai, por exemplo, podemos citar o conhecimento adquirido na recuperação de informações que levou a realização de um convênio entre a FURG, a Fundação Getúlio Vargas e a IBM que visa o desenvolvimento de um Sistema de Administração de Bibliotecas que atenda as necessidades da nossa Biblioteca e de outras instituições, principalmente, Universidades.

No passado era questionada a validade da prestação de serviços a comunidade externa em detrimento das necessidades internas, hoje nos é cobrado o alto custo operacional sem que tenhamos um correspondente faturamento.

O fator importante a ser considerado na relação custos benefício, é a atribuição ao CPD de todo o custo operacional relativo ao equipamento de grande porte, onde absorvemos desde o custo do terminal instalado em qualquer unidade da instituição até as frações dos demais equipamentos compartilhados na execução de qualquer tarefa que envolva este terminal.

A estrutura do CPD, que por alguns é considerada inchada, na realidade, é fruto de todo o trabalho que gira em torno da 'Informação' em que há necessidades específicas a serem supridas, como o conhecimento/divulgação/instalação das ferramentas disponíveis, o uso destas no desenvolvimento de sistemas, a efetiva atividade produtiva, bem como das áreas que ao longo de 10 anos ocupamos, como a organização do Arquivo Retrospectivo, a microfilmagem, a consultoria/instalação/manutenção de equipamentos de informática, o suporte as atividades fins da universidade na divulgação de técnicas e softwares em computadores pessoais até aos de grande porte.

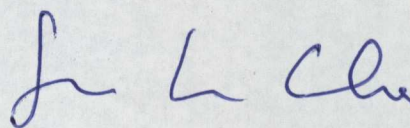
f l l

Reconhecendo que há falhas na execução de nossas tarefas, julgamos ser a principal a adequada divulgação e esclarecimento à Comunidade Universitária das nossas atividades. Exemplificando, é bem provável que, a maioria dos presentes, não sabe que de qualquer terminal é possível obter informações como orçamento interno, estoque de almoxarifado, patrimônio, acervo bibliográfico, coleção de Moluscos do Museu, Legislação da Universidade, Federal, Estadual e Municipal e o uso de softwares com recursos para planejamento, estatística, obtenção de gráficos e edição de textos.

Aproveitamos para agradecer aos Conselheiros, que em depoimento pessoal, naquela oportunidade deram aos demais presentes uma pequena ideia das atividades executadas pelo CPD junto a suas respectivas Unidades.

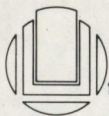
Aqui faz-se também necessário solicitar que sejam esclarecidas as acusações que apontaram falhas graves na execução de determinados serviços ou em procedimentos administrativos.

Finalizando informamos que é nossa intenção aprimorar nossos serviços ampliando seu alcance, adotar mecanismos de divulgação e sistemas que quantifiquem nosso relacionamento com a comunidade, para os quais contamos com sugestões que viabilizem tais medidas.



Diretor do Centro de Processamento de Dados

28/09/90



fundação universidade do rio grande

ASSUNTO: PROPOSTA DO CALENDÁRIO ESCOLAR 91/92

RELATOR: Cons. Luiz Suarez Halty

PARECER: nº 13/90 da 2ª Câmara do CONSUN

RELATÓRIO

A 2ª Câmara recebeu para análise a proposta do Calendário Escolar 91/92 da Superintendência de Graduação (em anexo).

Foram comparados os Calendários Escolares dos últimos dois anos - com a proposta atual e foi entrevistada a profa. Neza Maria Mussi Cres, Superintendente de Graduação.

Com base nos resultados da Pesquisa realizada a Proposta apresenta períodos especiais para a realização das duas provas parciais de cada semestre com o aumento correspondente dos dias letivos (104 por semestre) o qual, acarreta a realização dos exames do 2º semestre em janeiro de 1992.

Logo deste processo, decidimos pela aceitação da Proposta com a modificação das datas dos segundos períodos especiais de cada semestre para o fim dos mesmos, tentando o total aproveitamento dos dias letivos restantes.

VOTO DO RELATOR

O relator vota pela aceitação da proposta do Calendário Escolar - 91/92 em anexo com as seguintes modificações:

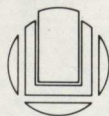
1) a data do período especial da 2ª prova parcial de 19/06/91 a 01/07/91 passa para 26/06/91 a 06/07/91;

2) a data do período especial da 2ª prova parcial (4ª das disciplinas anuais) de 02/12/91 a 12/12/91 passa para 06/12/91 a 17/12/91;

3) a data para o último dia para publicação da 2ª nota das disciplinas semestrais e 4ª das disciplinas anuais de 16/12/91 passa para 19/12/91.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara ~~aprova~~ aprova o voto do relator.



CALENDARIO ESCOLAR

MARÇO/91

D S T Q Q S S

01 02
03 04 05 06 07 08 09
10 11 12 13 14 15 16
17 18 19 20 21 22 23
24 25 26 27 28 29 30
31

21 dias

- 04 - Início das aulas do 1º período letivo regular
- 28 - Semana Santa (quinta-feira) - FERIADO
- 29 - Semana Santa (sexta-feira) - FERIADO
- 30 - Semana Santa (sábado) - FERIADO

ABRIL/91

D S T Q Q S S

01 02 03 04 05 06
07 08 09 10 11 12 13
14 15 16 17 18 19 20
21 22 23 24 25 26 27
28 29 30

26 dias

- 05 - Último dia para cancelamento de disc.semestrais
- 19 a 28 - Período especial para realização da 1ª prova parcial
- 21 - Tiradentes (domingo) - FERIADO

MAIO/91

D S T Q Q S S

01 02 03 04
05 06 07 08 09 10 11
12 13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24 25
26 27 28 29 30 31

26 dias

- 01 - Dia do Trabalhador (quarta-feira) - FERIADO
- 02 a 22 - Período de entrada na Divisão de Protocolo de pedidos de dispensa em Práticas Esportivas.
- 05 - Último dia para publicação dos resultados da 1ª prova parcial (disc. semestrais e anuais).
- 07 - Último dia para trancamento de disciplinas semestrais e cancelamento de disciplinas anuais.

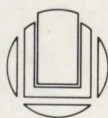
JUNHO/91

D S T Q Q S S

01
02 03 04 05 06 07 08
09 10 11 12 13 14 15
16 17 18 19 20 21 22
23 24 25 26 27 28 29
30

24 dias

- 10 a 25 - Período de entrada na Divisão de Protocolo de pedidos de mudança de curso, reingresso, transferência e ingres. de portador de diploma de curso superior, p/2º semestre
- 19 a 01/7 - Período especial de realização da 2ª prova parcial.



JULHO/91

D S T Q Q S S

01 02 03 04 05 06
07 08 09 10 11 12 13
14 15 16 17 18 19 20
21 22 23 24 25 26 27
28 29 30 31

07 dias

- 05 - Último dia para publicação dos resultados da 2ª prova parcial.
- 01 a 08 - Período de entrada na Divisão de Protocolo de pedidos de matrícula, em disciplinas isoladas e suplementares e revalidação de diplomas.
- 08 - Último dia para trancamento de disciplinas anuais.
- 08 - Término das aulas do 1º período letivo regular.
- 08 a 30 - Período de aproveitamento de estudos.
- 10 a 20 - Período de exames de 1ª época.
- 22 - Último dia para entrega na DRA das notas e frequência do 1º período.
- 20 a 31 - Período de aconselhamento para matrícula nas ComCurs.
- 24 a 31 - Período de exames de 2ª época.
- 25 - Entrega dos mini-históricos nas ComCurs.

AGOSTO/91

D S T Q Q S S

01 02 03
04 05 06 07 08 09 10
11 12 13 14 15 16 17
18 19 20 21 22 23 24
25 26 27 28 29 30 31

16 dias

- 02 - Último dia para entrega na DRA dos resultados dos exames finais de 2ª época.
- 07-08-09 - Matrícula
- 13 - Início das aulas do 2º período letivo regular
- 20 - Aniversário da FURG (terça-feira) - FERIADO
- 30 - Revisão da Constituição das ComCurs.

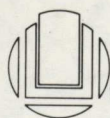
SETEMBRO/91

D S T Q Q S S

01 02 03 04 05 06 07
08 09 10 11 12 13 14
15 16 17 18 19 20 21
22 23 24 25 26 27 28
29 30

24 dias

- 07 - Independência do Brasil (sábado) - FERIADO
- 13 - Último dia para cancelamento das disciplinas semestrais



OUTUBRO/91

D S T Q Q S S

01 02 03 04 05
06 07 08 09 10 11 12
13 14 15 16 17 18 19
20 21 22 23 24 25 26
27 28 29 30 31
25 dias

- 01 a 11 - Período especial da 1ª prova parcial
12 - Nossa Senhora Aparecida (sábado) - FERIADO
15 - Dia do Professor (terça-feira) - dia não letivo
16 - Último dia para trancamento das disciplinas semestrais
17 - Último dia para publicação de 1ª nota (disc.semestrais) e 3ª nota (disc. anuais).
18 a 31 - Período de entrada na Divisão de Protocolo de pedidos de dispensa em Práticas Desportivas.

NOVEMBRO/91

D S T Q Q S S

01 02
03 04 05 06 07 08 09
10 11 12 13 14 15 16
17 18 19 20 21 22 23
24 25 26 27 28 29 30
24 dias

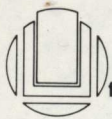
- 02 - Finados (sábado) - FERIADO
11 a 30 - Período de entrada na Divisão de Protocolo de pedidos de mudança de curso, reingresso, transferência e ingresso como portador de diploma de curso superior para o 1º período de 1992 e para revalidação de diplomas.
15 - Proclamação da República (sexta-feira) - FERIADO.

DEZEMBRO/91

D S T Q Q S S S

01 02 03 04 05 06 07
08 09 10 11 12 13 14
15 16 17 18 19 20 21
22 23 24 25 26 27 28
29 30 31

- 02 a 13 - Período de entrada na Divisão de Protocolo de pedidos de matrícula em disciplinas isoladas e suplementares.
02 a 12 - Período especial para realização da 2ª prova parcial.
06 a 16 - Período de entrada, nos Departamentos de pedidos de oferecimento de disciplinas no período especial de verão.
16 - Último dia para publicação de 2ª nota das disciplinas semestrais e 4ª nota das disciplinas anuais.
18 - Término do 2º período letivo regular.
20 - Último dia para que os Departamentos se manifestem sobre oferecimento de disciplinas para o período especial de verão.
20 - Inscrição dos alunos, na DRA, Campus Cidade para as disciplinas do período de verão.
23 - Início do período letivo especial de verão.



ASSUNTO: Revisão de Deliberação tomada em 31.08.90 referente a cargos gratificados

RELATORA: Consa. Alice R. Fonseca

PARECER: Nº 14/90 da 2ª Câmara do CONSUN

I - RELATÓRIO

A APROFURG enviou ao CONSUN o pedido de revisão da decisão tomada por este Conselho em 31.08.90, referente à aplicação de funções gratificadas.

No documento recebido, o presidente da entidade já referida informa estar atendendo a uma deliberação da Assembléia Geral de docentes, na qual reiteraram a posição assumida em outra data quando foi deliberada a rejeição às funções comissionadas e gratificadas nesta Universidade. ("Sic")

II - VOTO DA RELATORA

Como o requerente não apresenta fato novo, nem fundamento jurídico diversos daqueles que ensejaram a decisão de 31.08.90 do CONSUN, entendendo que o requerimento deve ser indeferido, sem apreciação do seu mérito.

II - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara aprova o voto da Relatora.



ASSUNTO: Recurso com referência à aprovação do Plano de Investimento em Equipamento e Material Permanente da URG

RELATORA: Consa. Maria Izabel Castro

PARECER: Nº 08/90 da 3ª Câmara do CONSUN

I - RELATÓRIO

Para relatar o presente processo, a relatora analisou os seguintes documentos:

- a) correspondência enviada ao Presidente do CCNSUN pelos respectivos Chefes dos departamentos de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, Letras e Artes, Ciências Jurídicas, Educação e Ciências do Comportamento e Biblioteconomia e História;
- b) Del. nº 03/90 do CODEP que dispõe sobre o Plano de Investimento em Equipamento e Material Permanente da URG;
- c) Ata nº 132/90 do CODEP;
- d) Parecer nº 04/90 da 1ª Câmara do CODEP.

A correspondência enviada pelos Chefes de Departamento supra citadas, apresenta sua inconformidade com a aprovação do Plano de Investimento, aprovado pelo CODEP em 15/07/90, e recorrem ao CONSUN para que analise e se posicione a respeito do assunto. A proposta contida no documento em pauta baseia-se, principalmente, na Filosofia e Política de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, bem como em sua Política Administrativa, aprovadas, respectivamente, pelo CONSUN e CODEP. O referido documento diz que no Plano de Investimento as áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Humanas, de Linguística, Letras e Artes permanecem estagnadas, contrariando tudo o que foi disposto e aprovado naquelas políticas.

Após estudo aprofundado de todos os documentos, a relatora não concorda com tal afirmação. Em sua opinião, considera que o Plano de Investimento, atende a toda a universidade, sem priorizar departamentos. No entanto, acata algumas sugestões da proposta enviada por considerar que as mesmas aprimiram o Plano, dando-lhe maior amplitude, como passa a relatar:

PLANO DE INVESTIMENTO

/

3 - Diretrizes Setoriais

- 3.1 - reaparelhamento dos laboratórios de ensino e de pesquisa para melhoria das atividades práticas de graduação e pós-graduação.

PROPOSTA ENVIADA

3 - Diretrizes Setoriais

- 3.1 - Montagem e aparelhamento de laboratórios de ensino e pesquisa, bem como o reaparelhamento dos já exis-



PARECER Nº 08/90 da 3ª Câmara do CONSUN - fl. 02

tentes, visando à melhoria das atividades práticas de graduação e pós-graduação.

3.2 - Manter permanente atualização do acervo bibliográfico para que a instituição possa atingir os parâmetros de títulos/aluno e volumes/aluno preconizados nacionalmente

3.2. A aquisição e atualização do acervo bibliográfico de veraz obedecer critério tal que dê prioridade de atendimento aos setores defasdos, seja quantitativa e/ou qualitativamente, de forma que se possa atingir parâmetros de títulos/aluno e volumes/aluno preconizados nacionalmente.

Obs. A Relatora aprova a proposta enviada quanto aos itens 3.1 e 3.2.

3.3. Ampliar e modernizar continuamente o parque computacional instalado, como instrumento de ensino, pesquisa, de extensão, de apoio administrativo e de treinamento profissional.

3.3. Ampliar e modernizar contiamente o parque computacional instalado, como instrumento de ensino, pesquisa, de extensão, de apoio administrativo e de treinamento profissional.

3.4 - Reequipar as unidades universitárias no que concerne ao mobiliário e ao material permanente de apoio administrativo, para o desenvolvimento de um trabalho adequado com vistas a um resultado compatível com as necessidades da instituição.

3.4 - Recuperar as unidades universitárias no que concerne ao mobiliário e ao material permanente de apoio administrativo, para o desenvolvimento de um trabalho adequado, com vistas a um resultado compatível com as necessidades da instuição.

Obs. A Relatora não vê necessidade de alteração do verbo inicial.



PARECER Nº 08/90 da 3ª Câmara do CONSUN - fl. 03

3.5 - Aparelhar o Hospital de Ensino visando sua implantação definitiva mediante a aquisição de equipamentos para as clínicas especializadas, centro cirúrgico, centro obstétrico e serviços de apoio.

3.5 - Promover a continuidade do aparelhamento do Hospital de Ensino, visando à aquisição de equipamentos, com o objetivo de aprimorar as clínicas especializadas, centro cirúrgico, centro obstétrico e serviço de apoio, através de convênios próprios.

Obs. Pelos esclarecimentos do Prof. Délcio na Câmara, a relatora é de opinião que deve ser mantido o item do Plano já que não se trata de dar continuidade ao aparelhamento com o objetivo de aprimorar as clínicas especializadas, pois nunca funcionaram por não terem sido aparelhadas até o momento.

3.6 - Procurar, sempre que possível, adquirir equipamentos que possam atender a mais de um usuário, instalando-os nos locais que permitem utilização compartilhada e, no caso de equipamentos móveis, lotando-os na SAMC.

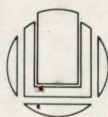
3.6 - IDEM

4. Estratégias de Curto Prazo

A relatora concorda com os aspectos apresentados no Plano, para definir os critérios utilizados, pois os mesmos abrangem todas as unidades, não citando departamentos, nem estabelece prioridades. Considera, portanto, desnecessário o Anexo 2 da proposta, que admite os mesmos aspectos apenas modificando a ordem apresentada.

Quanto à ordem de prioridades para curto prazo, em função dos critérios descritos, a relatora concorda com o Plano já aprovado e explicita:

a) O item 1: "Material permanente para reposição e atualização do instrumental bem como equipamentos destinados ao ensino prático" atinge a todos os departamentos pois visa a um ensino prático, enfatizando na



PARECER Nº 08/90 da 3ª Câmara do CONSUN - fl. 04

Filosofia e Política para a URG, em todos os cursos. Há muitos departamentos, no entanto, que necessitam de materiais permanentes e atualização de equipamentos para ensino prático e não possuem laboratórios específicos para isto. Sugere, pois que seja acrescentado na explicação do item 1 " estão incluídos novos laboratórios e laboratórios de ensino prático...".

b) O item 2 - " Bibliografia" é, sem dúvida, de fundamental importância para todos os departamentos, digo, cursos para que se obtenha um ensino de melhor qualidade. Sugere, apenas que se coloque na explicação do item 2 do Plano que " O NID realizará levantamento para avaliação do nº de títulos, nº de exemplares e idade do acervo por área para aquisição dos títulos mais necessários".

c) a relatora concorda com os itens 3, 4, 5 e 6 pois entende que atenderão a todas as unidades, desde que sejam adquiridos e utilizados racionalmente em todos os locais da instituição, como já preconiza o próprio Plano.

II - VOTO DA RELATORA

Pelo acima exposto, a relatora acata o recurso com as seguintes alterações da Deliberação 03/90 do CODEP:

1ª) Alteração do item 3.1 e 3.2 das Diretrizes Setoriais para:

3.1 - Montagem e aparelhamento de laboratórios de ensino e pesquisa, bem como o reaparelhamento dos já existentes, visando à melhoria das atividades práticas de graduação e pós-graduação.

3.2 - A aquisição e atualização do acervo bibliográfico deverá obedecer critério tal que dê prioridade de atendimento aos setores defasados, seja quantitativa e/ou qualitativamente, de forma que se possa atingir os parâmetros de títulos/aluno e volumes/aluno preconizados nacionalmente.

2ª) Acréscimo das palavras " novos laboratórios" na explicação do item 1 das Estratégias de curto prazo, folha nº 3, ficando assim redigido: " Noitem 1 estão incluídos novos laboratórios e laboratórios de ensino prático cujos equipamentos estão obsoletos ou sem condições de restauração adequada, conforme consta em levantamentos efetuados e de acordo com os planos de atividades".

...



PARECER Nº 08/90 da 3ª Câmara do CONSUN - fl. 05

3ª) Acréscimo do seguinte parágrafo no final da explicação do item 2, folha nº 04: " O Núcleo de Informação e Documentação da URG realizará levantamento para avaliação do nº de títulos, nº de exemplares e idade do acervo por área, para aquisição dos títulos mais necessários".

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara aprova o voto da relatora.

Rio Grande, 24 de julho de 1990.

Senhor Presidente

Inconformados com a aprovação do Plano de Investimento em Equipamento e Material Permanente da Universidade do Rio Grande, apresentado pela Sub-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento e aprovado pelo Conselho Departamental em 15 de junho de 1990, e por sentirem-se prejudicados pelas estratégias nele propostas nele contidas, os Departamentos de Letras e Artes, Biblioteconomia e História, Educação e Ciências do Comportamento, Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis e Ciências Jurídicas recorrem ao Conselho Universitário para que analise e se posicione a respeito do assunto.

A proposta do documento em pauta apresenta como ponto de partida para sua adoção a Filosofia e Política de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, bem como sua Política Administrativa.

Entretanto, ao estabelecer as prioridades a serem seguidas, não procurou, como afirma, "refletir as diretrizes constantes nas políticas traçadas".

Históricamente perpetuadas pela tradição e refletidas no "status" que o poder lhes confere, algumas áreas do conhecimento recebem um tratamento superior ao que é conferido às ciências chamadas humanas.

Justamente é a Filosofia e Política de Ensino, Pesquisa e Extensão, invocada no Plano de Investimento, que vem resgatar esta área, conferindo-lhe a devida importância. É nela que são propostas:

- . a criação de um Curso de Mestrado em Educação;
- . novos cursos nas áreas de História, Geografia, Letras etc.;



. encontros seminários de filosofia, sociologia, relações humanas e política.

É esse mesmo documento que:

. incentiva o estudo da Filosofia, da Sociologia, das Artes, "visando à humanização e conscientização";

. apresenta o desenvolvimento do senso crítico em relação à nossa realidade política e social como objetivo a explorar;

. prega a integração do discente às atividades científicas e artístico-culturais;

. prioriza os cursos de licenciatura, visando à melhoria dos cursos de 1º e 2º graus, contratando docentes qualificados, dando apoio à sua estrutura, concedendo-lhes verbas para atividades de pesquisa e extensão, agilizando e apoiando a integração da Universidade com as redes de ensino, criando uma comissão geral encarregada de articular projetos de melhoria de seus cursos e de propor reformulações.

Entretando, no Plano de Investimento, contrariando tudo que foi disposto e aprovado dentro da Filosofia e Política da URG, as áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Humanas, de Linguística, Letras e Artes permaneceram estagnadas.

O fato de haver pobreza e falta de recursos não impede a Universidade de integrar-se no seu tempo. Temos que elevar os patamares culturais, usando o que estiver disponível. A tecnologia não pode ser privilégio de alguns setores, pois ela serve para ampliar o potencial de cada pessoa. É preocupante a idéia de que, parafraseando Orwell, "todos os cursos são iguais, mas uns são mais iguais do que os outros".

O papel da educação é o da promoção humana. É importante e legítimo não abandonar certos setores da Universidade à sua realidade circunstante.

Na tão discutida qualidade do ensino há a nossa parcela de responsabilidade. Sem o emprego de recursos em equipamentos, sem condições materiais, técnicas e físicas, não haverá a formação de profissionais competentes e críticos e a Universidade não conhecerá senão o insucesso.

Nossa sabedoria em estabelecer planos e estratégias é saber remanejar a escala de prioridades a cada necessidade sentida, a cada passo vencido.

Sabemos que rejeitar, em qualquer nível,



qualquer área do conhecimento, é contribuir para um falso saber, é anestesiar o espírito crítico. Contudo, o que pedimos não é que se deixem de lado outras áreas em nosso favor, mas que troquemos de lugar na fila de espera.

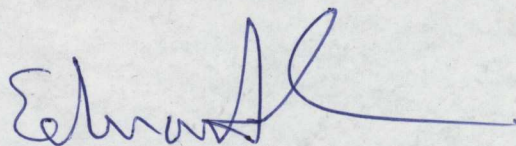
Assim, à luz da nossa exposição, propomos concretamente:

- . a alteração do item Diretrizes Setoriais como consta no a *C em parte*nexo 1;
- . a alteração da ordem dos aspectos a serem considerados pa *C*ra atendimento prioritário às unidades - item 4 - Estratégias de Curto Prazo - folha 1 (anexo 2);
- . a modificação da relação da ordem geral de prioridades pa *C*ra curto prazo - item 4 - Estratégias para Curto Prazo - folha 2 (anexo 3).

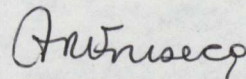
Ao finalizar e, a título de esclarecimento, trazemos algumas informações sobre a área de atuação dos Departamentos signatários, as quais nos parecem importantes no contexto administrativo universitário. (anexo 4).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

atenciosamente.



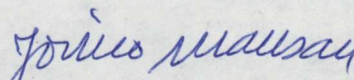
Prof. Eduardo Aquile Anselmo
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CON
TÁBEIS



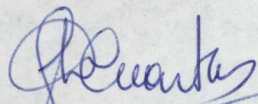
Profª Alice R. Fonseca
CHEFE DO DEPART.
DE LETRAS E ARTES



Prof. João Marinômio C. Lages
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS



Prof. Jovino G. Mansan
CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
DO COMPORTAMENTO



Profª Enriqueta G. Dorfman Cuartas
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA
E HISTÓRIA

Ilmo. Sr.

Prof. Paulo Marcos Duval da Silva

DD PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

NESTA UNIVERSIDADE

Anexo 1

3. DIRETRIZES SETORIAIS

3.1 - Montagem e aparelhamento de laboratórios de ensino e pesquisa, bem como o reaparelhamento dos já existentes, visando à melhoria das atividades práticas de graduação e pós-graduação.

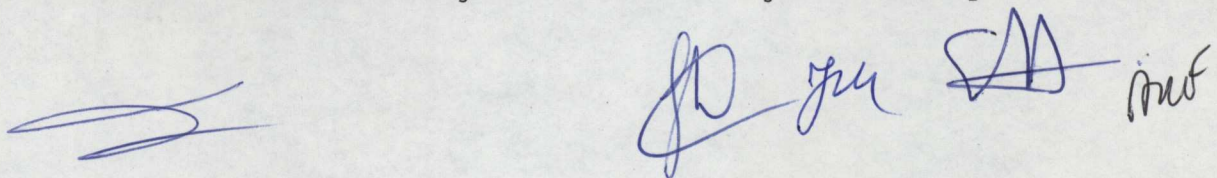
3.2 - A aquisição e atualização do acervo bibliográfico deverá obedecer critério tal que dê prioridade de atendimento aos setores defasados, seja quantitativa e/ou qualitativamente, de forma que se possa atingir os parâmetros de títulos/aluno e volumes/aluno preconizados nacionalmente.

3.3 - Ampliar e modernizar o parque computacional instalado, como instrumento de ensino, de pesquisa, de extensão, de apoio administrativo e de treinamento profissional.

3.4 - Recuperar as unidades universitárias no que concerne ao mobiliário e ao material permanente de apoio administrativo, para o desenvolvimento de um trabalho adequado, com vistas a um resultado compatível com as necessidades da Instituição.

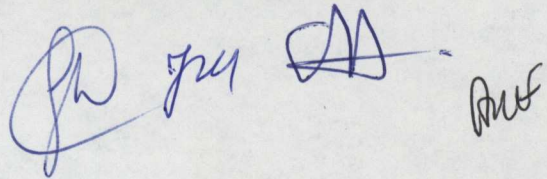
3.5 - Promover a continuidade do aparelhamento de Hospital de Ensino, visando à aquisição de equipamentos, com o objetivo de aprimorar as clínicas especializadas, centro cirúrgico, centro obstétrico e serviço de apoio, através de convênios próprios.

3.6 - Procurar, sempre que possível, adquirir equipamentos que possam atender a mais de um usuário, instalando-os em locais que permitam utilização compartilhada e, no caso de equipamentos móveis, lotando-os na Superintendência de Manutenção e Administração dos Campi.

The block contains four handwritten signatures or initials in blue ink. From left to right: a stylized signature, a signature that appears to be 'JO gu', a signature that appears to be 'SAA', and a signature that appears to be 'maf'.

Anexo 2

- diretrizes emanadas da Resolução nº 014/87 do Conselho Universitário, que dispõe sobre a definição da Filosofia e Política para a Universidade do Rio Grande;
- política administrativa da URG, aprovada pelo Conselho Departamental em 29 de dezembro de 1989, conforme ata nº 124/89;
- nível de deterioração das atuais condições de funcionamento dos equipamentos para ensino prático;
- grau de retorno, em termos de benefício acadêmico;
- necessidade de atualização do acervo do Núcleo de Informação e Documentação;
- sucateamento e escassez de material permanente de uso específico das unidades, bem como dos bens utilizados para atendimento às atividades-fim da Instituição;
- planos de atividades de todas as unidades para 1990.

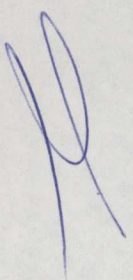
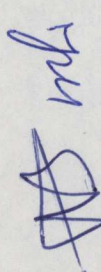


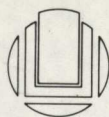
Anexo 3

1. Material permanente aos Departamentos que compõem as áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Humanas, de Linguística, Letras e Artes, até o limite de 50% dos recursos anuais, para equipamento e/ou bibliografia.
2. Material permanente para a reposição e atualização do instrumental bem como equipamentos destinados ao ensino prático.
3. Bibliografia.
4. Equipamentos de vídeo.
5. Equipamentos de Informática.
6. Material permanente para a infraestrutura administrativa dos departamentos e demais unidades.

Four handwritten signatures in blue ink are located below the list. From left to right: a stylized signature, a signature that appears to be 'JW', a signature that appears to be 'Jm' followed by 'SAA', and a signature that appears to be 'Cuf'.

Departamento	Número de alunos matriculados nas disciplinas	Número de alunos nos cursos mais abrangidos	Número de disciplinas oferecidas	Número de turmas oferecidas no corrente semestre
Letras e Artes	2074	Letras 363 Ed. Artística 113	149	85
Ciências Jurídicas	1444	Direito 285	38	55
Ciências Econ. Admin. e Contábeis	1703	C. Econômicas 463 Administração 487 C. Contábeis 545	101	60
Bibliotecon. e História	1221	História 260 Bibliotecon. 142	96	38
Educação e Ciências do Comportamento	2800	Pedagogia 380	92	186



fundação universidade do rio grande

INDICAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS COMO REPRESENTANTES DO CONSUN
NO CONSELHO DE CURADORES DA FAHERG

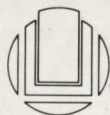
AUTOR: PROF. PAULO MARCOS DUVAL DA SILVA

Solicito a homologação da indicação dos membros representantes do CONSUN, junto ao Conselho de Curadores da FAHERG, que foram nomeados "ad referendum" deste Conselho, pelo Reitor em Exercício da URG, conforme Portaria nº 371/90 de 05.09.90.

Os Membros nomeados são:

Prof. Geraldino Ferreira Costa
Profa. Maria Antonieta Lavoratti - TITULARES

Prof. Volnei Costa Damasceno
Profa. Maria Gabriela Mendoza Sassi - SUPLENTE



R. 28.09.90

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Homologação de período de Exames de 1ª Época.

AUTOR: Prof. Orlando Macedo Fernandes

A SUPGRAD através de Of. SUPGRAD nº 068/90 de 24.09.90, solicita homologação do período de 03 a 12 de janeiro de 1991, para realização dos Exames finais de 1ª Época, uma vez que no Calendário Escolar só consta a data inicial dos mesmos, conforme o disposto na Ata nº 179/90 de 10.08.90, deste Conselho.

Informamos que o ConCurso Vestibular será realizado nos dias 13 , 14, 15 e 16 de janeiro de 1991, de acordo com decisão do COEPE, constante da Ata nº 199/90 de 14.09.90, daquele Conselho.

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS COMO REPRESENTANTES DO CONSUN
NO CONSELHO DE CURADORES DA FAHERG

AUTOR: PROF. PAULO MARCOS DUVAL DA SILVA

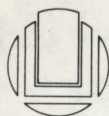
Solicito a homologação da indicação dos membros representantes do CONSUN, junto ao Conselho de Curadores da FAHERG, que foram nomeados "ad referendum" deste Conselho, pelo Reitor em Exercício da URG, conforme Portaria nº 371/90 de 05.09.90.

Os Membros nomeados são:

Prof. Geraldino Ferreira Costa
Profa. Maria Antonieta Lavoratti - TITULARES

Prof. Volnei Costa Damasceno
Profa. Maria Gabriela Mendoza Sassi - SUPLENTE

Aprovado em 28.10.90
Alc 181/90



JANEIRO/92

D S T Q Q S S

01 02 03 04
05 06 07 08 09 10 11
12 13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24 25
26 27 28 29 30 31

- 09 a 20 - Período de exames finais de 1ª época.
- 21 - Último dia para entrega na DRA, das planilhas de notas e frequência do 2º período letivo regular.
- 27 - Início de entrega dos mini-históricos nas ComCurs.
- 25 a 01/2 - Período de exames finais de 2ª época.
- 25 - Matrícula para disciplinas oferecidas no período letivo especial de verão.

FEVEREIRO/92

D S T Q Q S S

01
02 03 04 05 06 07 08
09 10 11 12 13 14 15
16 17 18 19 20 21 22
23 24 25 26 27 28 29

- 02 - Nossa Senhora dos Navegantes (domingo) - FERIADO
- 03 - Último dia para entrega, na DRA, das planilhas de exames de 2ª época.
- 10 - Término do período especial de verão.
- 13 - Último dia para entrega na DRA, dos resultados dos exames finais de 1ª época do período especial de verão.
- 18-19-20 - Matrículas.
- 20 - Último dia para entrega na DRA do resultado dos exames finais do período especial de verão.

Vol. 31.07.90.

AO

SR: PRES. DO CONSUN.

EM 31.07.90.

Volnei Afonso Silveira

CHEFE SEÇÃO

PROTOCOLO — C. CIDADE

As prof. Altair
para meter o processo
Rio fund. 21/28/90

À Secretária do Conselho.

Para nova distribuição em
função da mudança da Constituição
da Câmara.

em 3/9/90

[assinatura]

Assunto discutido
em 28.09.90, cfe. Ata
181/90 e Resolução
nº 12/90.